

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020]

PORTARIA DFTBH N. 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Comissão de Juízes para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte na gestão de suas atividades.

A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do [Regimento Interno](#), e no art. 4º da [Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover continuamente ações de melhoria na qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a busca das melhores práticas de gestão, dentre essas, a implementação de processos de gestão compartilhada,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Magistrados do Foro Trabalhista de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte nas deliberações relativas às rotinas de trabalho e ao fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes magistrados:

I - MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimaraes;

II - MM. Juiz Marcos César Leão;

III - MM. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra;

IV - MM. Juiz Pedro Paulo Ferreira;

V - MM. Juíza Stella Fiuza Cançado;

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração da Diretoria do Foro.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria DFTBH N. 3, de 25 de abril de 2016](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

WILMEIA DA COSTA BENEVIDES
Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte